



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL N. 145/2014**

Abre inscrições para a seleção dos acadêmicos interessados em participar do Projeto RONDON: Operação “Porta do Sol” no Estado da Paraíba - 2015.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc, no uso de suas atribuições, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção dos acadêmicos interessados em participar do PROJETO RONDON: Operação Porta do Sol no Estado da Paraíba - 2015.

**1 Das informações gerais**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, tendo como base a Carta Convite do Ministério da Defesa às Instituições de Ensino Superior para a operação 2015, torna público o Edital nº 145/2014 e convoca os/as acadêmicos interessados a participar do processo seletivo referente à: Operação Porta do Sol no Estado da Paraíba, a realizar-se no mês de Janeiro de 2015.

**1.1 Do objeto**

O presente Edital estabelece os critérios de seleção de oito (08) acadêmicos que, juntos, com professores representarão a UNESC na Operação Porta do Sol no Estado da Paraíba, município de Itapororoca, para atuação nas áreas da Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, no mês de janeiro de 2015.

**1.2 Da finalidade**

De acordo com o Ministério da Defesa “O Projeto Rondon tem por finalidade levar as

Instituições de Ensino Superior e seus acadêmicos àquelas regiões do Brasil menos favorecidas, dando-lhes a oportunidade de conhecer essas realidades, socializar seus saberes e, na interação com as comunidades, elaborar propostas e criar soluções participativas, de modo a atenuar as deficiências estruturais locais, contribuir para o bem estar dessas populações, e, simultaneamente, consolidar a formação dos universitários como cidadãos.”

## **2 Do público alvo**

**2.1** Poderão se inscrever para as ações do “Conjunto A” acadêmicos que estejam cursando: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Biologia, Pedagogia, Direito, Letras, Odontologia e Nutrição.

Serão selecionados 08 acadêmicos que cumpram os requisitos referidos posteriormente.

**2.2** Estão aptos a se inscreverem para esse processo seletivo os acadêmicos que:

**2.2.1** Estejam regularmente matriculados no segundo semestre de 2014.

**2.2.2** Tenham cursado no mínimo 50% da carga horária total do seu curso, a comprovar com a apresentação do Extrato de Notas atualizado.

**2.2.3** Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon vinculadas ao Ministério da Defesa.

**2.2.4** Comprometam-se a realizar o planejamento, a execução das atividades e confecção do relatório final da Operação.

**2.2.5** Possam custear as despesas pessoais, além daquelas custeadas pelo Ministério da Defesa e pelas Prefeituras.

**2.2.6** Estejam preparados (as) física e emocionalmente para enfrentar condições adversas de trabalho.

**2.2.7** Tenham tempo livre para poder se dedicar à etapa de planejamento e capacitação a realizar-se entre os meses de setembro e janeiro de 2015.

**2.2.8** Poder ausentar-se de suas atividades rotineiras durante 17 (dezesete) dias no mês de janeiro e fevereiro de 2015.

### **3 Das etapas do processo de inscrição e seleção.**

**3.1** A pré-seleção possui caráter eliminatório, e qualquer candidato que não preencher as condições estabelecidas no item 2.2 do presente Edital, ou deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos conforme exposto no item 3.2, será sumariamente eliminado do processo seletivo.

**3.2** Entrega e análise da documentação no ato da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição ([disponível http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/74/2015/1](http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/74/2015/1))
- b) declaração regularidade acadêmica (este documento pode ser solicitado na Centac);
- c) declaração afirmando de não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon:<http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/74/2015/1>)
- d) extrato de Notas (disponível no Sistema Acadêmico);
- e) cópia simples do RG e CPF;
- f) atestado de saúde;
- g) carta de recomendação emitida pela Coordenação de Curso;
- h) cadastro do Rondonista;
- i) declaração afirmando disponibilidade de tempo para participar no planejamento e nas capacitações das oficinas nos meses de setembro a janeiro para participar da Operação Porta do Sol no Estado do Paraíba no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015;
- j) declaração de participação em atividades voluntárias no decorrer de sua vida acadêmica se houver;

**3.3** Da entrevista

- a) a entrevista possui caráter eliminatório;

- b) participarão desta etapa apenas os/as acadêmicos pré-selecionados de acordo com o item 3.1;
- c) a entrevista será realizada pelo professor Coordenador da Operação, pelo professor auxiliar da operação e por um representante designado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em data, local e horário previamente agendado.

### **3.4 Da capacitação**

- a) participarão desta etapa apenas os/as acadêmicos selecionados de acordo com o item 3.2 e 3.3;
- b) a capacitação visa planejar e capacitar o/a estudante para as oficinas elencadas no plano de trabalho da operação;
- c) a presença em todas as etapas da capacitação é obrigatória.

Parágrafo único: a não participação do acadêmico nas etapas de planejamento e capacitação implicará na eliminação e substituição imediata do acadêmico, sendo chamado o próximo classificado.

## **4 Das responsabilidades dos rondonistas selecionados**

- a) Observar e cumprir as orientações contidas no Guia dos Rondonista, ([disponível http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/74/2015/1](http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/74/2015/1));
- b) assinar todos os Termos de Compromisso que envolva a participação do/da acadêmico na Operação Porta do Sol 2015;
- c) cumprir no mínimo de 10 horas semanais de dedicação ao Projeto Rondon, durante o processo de capacitação e planejamento;
- d) cumprimento de horários e prazos;
- e) desenvolver, no município designado, as ações previstas no plano de trabalho conforme orientação dos professores;
- f) participar de todos os eventos da operação;
- g) preencher os relatórios, bem como outros documentos, contendo a descrição das atividades de sua equipe;
- h) participar dos eventos de socialização promovido pela Universidade;

- i) verificar as endemias existentes na área em que atuarão e tomar medidas preventivas necessárias, antes da operação. A única vacina tida como obrigatória é a vacina contra a febre amarela;
- j) apresentar ao professor-coordenador da operação o cartão de vacinação atualizado.
- k) O(a) acadêmico(a) deve ter ciência de que:
  - 1) Irá cumprir horários e prazos;
  - 2) Terá uma rotina de atividades extenuantes;
  - 3) Deverá cumprir os deveres listados no Guia do Rondonista do MD;
  - 4) Haverá uma hierarquia a ser obedecida;
  - 5) Poderá ser desligado/a a qualquer momento durante a capacitação, bem como durante a própria Operação.

## **5 Do local das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no Bloco Administrativo da Unesc, sala 03, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

## **6 Dos prazos**

Inscrição: de 23 a 30 de julho de 2014

Divulgação dos pré-selecionados: até 05 de agosto de 2014

Entrevistas: a entrevista será realizada em data, local e horário previamente agendados.

Divulgação dos acadêmicos selecionados: até 22 de agosto de 2014.

Início dos trabalhos com os acadêmicos selecionados para a operação: 01 de setembro de 2014

## **7 Dos critérios de desempate:**

- a) maior número de disciplina já cursada no curso de origem;
- b) persistindo o empate, maior idade;
- c) participação em projetos de extensão e ou pesquisa.

## **8 Dos recursos**

Somente serão admitidos recursos nos casos de comprovado o descumprimento do Edital pelo Colegiado do Projeto Rondon.

Os recursos deverão ser interpostos perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através de requerimento protocolado na Propex, em petição escrita, devidamente fundamentada, assinada pelo interessado, no prazo de 48 horas, a contar da data da divulgação de cada um dos resultados mencionados no item 6 do presente Edital.

## **9 Disposições finais**

O acadêmico, ao fazer a inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Colegiado do Projeto Rondon nos casos omissos e nas situações não previstas neste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de julho de 2014.

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão